



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PARECER Nº 18/2011

*Analisa e aprova Regimento Parcial –  
Educação de Jovens e Adultos - da Escola  
Municipal de Ensino Fundamental Manoel  
Medeiros Fernandes*

A Secretaria Municipal da Educação de Capão da Canoa encaminha, Regimento Parcial – EJA - Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Medeiros Fernandes solicitando análise e aprovação

Após leitura e análise deste Regimento, a Comissão de Ensino da Educação Especial e EJA concluímos que o referido documento está de acordo com a legislação vigente com validade a partir do ano letivo de 2011, com a seguinte ressalva: - suprimir o item 4.12 Adaptação, que consta na página 14, pois a LDBEN (Lei 9394/96) não contempla tal situação, prevalecendo os estudos realizados dentro da carga horária prevista.

Comissão de Ensino da Educação Especial e EJA :

Mara Rozane Paixão

Vera Regina Martins

Lavina Dias de Souza

Aprovado em 02 dezembro de 2011.

*Prof<sup>ª</sup> Loiva Eneida Sauter Guadanim  
Presidente.*